



**Às Coordenações de PPGs-Stricto Sensu / UFPR**

**Ao Fórum de Coordenadores de PPGs-Strico Sensu / UFPR.**

Estimadas/os Senhoras/es;

Em atenção à Portaria 754/2020 da UFPR, com data de 19/03/2020, que determina em seu Artigo 1º a *“adoção obrigatória do regime de trabalho remoto para todos os servidores técnicos administravos e docentes e estagiários em todas as unidades da UFPR a parr do dia 20 de março de 2020”*, e

Em atenção à Portaria de número 36/2020 da CAPES, com data de 19/03/2020, que estabelece que *“sejam suspensos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os prazos para defesa de dissertação ou tese, na forma presencial, no âmbito dos programas de concessão de bolsas da Capes”*, e

Visando a saúde da comunidade universitária, bem como garantir a segurança e qualidade das defesas quando da realização das bancas de Mestrado e de Doutorado,

A PRPPG matém a orientação divulgada em Nota de 17/03/2020 de suspensão das bancas presenciais (agora por 60 (sessenta) dias em conformidade à Portaria 36/2020 CAPES).

Todavia, altera parte da aludida Nota e pondera que, em caso de necessidade de realização de bancas de defesa neste período de 60 dias, possam ser realizadas totalmente na forma remota.

Curitiba, 20 de Março de 2020.

Prof Dr Francisco Mendonça.  
UFPR/PRPPG – Pró-reitor



## **ORIENTAÇÕES PARA PROCEDIMENTOS NA UFPR EM FACE DA PANDEMIA DO *CORONA VIRUS***

### **- PÓS-GRADUAÇÃO / PESQUISA / INICIAÇÃO CIENTÍFICA -**

O CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR, em reunião extraordinária nesta manhã do dia 17/03/2020, deliberou pela suspensão das atividades acadêmicas na instituição para o período de 16 a 30/03/2020, em função do contexto da pandemia do COVID-19 (*Corona Vírus*).

A Portaria UFPR 721/2020 (de 15/03/2020) regulamenta, para o mesmo período, as rotinas de trabalho e os procedimentos administrativos na UFPR, bem como orienta o funcionamento das atividades de graduação e de pós-graduação (*stricto e lato sensu*) neste contexto.

Neste sentido, a PRPPG recomenda um conjunto de ações a serem observadas para a pós-graduação e para a pesquisa na UFPR, que são:

#### **Ensino de Pós-graduação (*Stricto e Lato Sensu*);**

As atividades didáticas presenciais e/ou na forma remota estão suspensas.

As atividades de orientação de Especialização, Mestrado, Doutorado e de Pós-doutorado, assim como de Iniciação Científica, podem ser mantidas na forma remota.

#### **Bancas de qualificação e de defesa**

As bancas de defesa devem ser realizadas integralmente no modo remoto, preservada a condição de que orientador e orientado estejam presentes na mesma sala/auditório onde ocorrerá a defesa de qualificação, de dissertação ou de tese. Tal diretriz, tomada em caráter de excepcionalidade quanto à resolução 32/17, visa flexibilizar e possibilitar a realização daquelas defesas que se caracterizam como em caráter de urgência e/ou emergência. As bancas presenciais que não puderem ser adiadas, por motivos específicos, poderão ser realizadas desde que sem presença de audiência, respeitados os indicativos de segurança estabelecidos pelas autoridades de saúde e UFPR.

As sessões públicas de pós-doutorado deverão ser suspensas. Quando não for possível o adiamento elas deverão se realizadas via eletrônica sem audiência presencial.

#### **Processos Seletivos**

Os processos seletivos para ingresso de novos pós-graduandos devem ser suspensos. Nos casos de impossibilidade dos adiamentos a realização dos mesmos, sob observação detalhada das normas sanitárias, a responsabilidade recai sobre as coordenações de PPGs.

## **Pesquisa**

As atividades de pesquisa não estão suspensas, sendo que a organização de sua continuidade está na responsabilidade dos coordenadores de projetos. Elas devem ser mantidas observando-se especialmente o não acúmulo de pessoas no seu desenvolvimento e as orientações gerais para evitar o contágio do COVID-19.

## **Iniciação Científica**

A entrega dos relatórios parciais de iniciação científica fica adiada para 06/04/2020.

O calendário para inscrições do edital de IC/ 2020 fica mantido para a data de 19/03/2020; esta manutenção visa assegurar o pagamento de bolsas (CNPQ e Fund Araucária) no mês de agosto/2020.

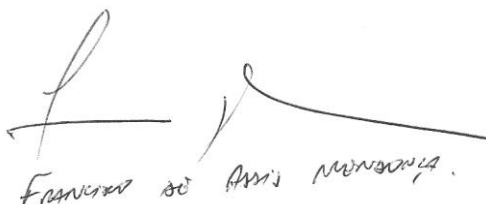
## **Projeto CAPES-PRINT/UFPR**

Estão mantidos os calendários de inscrição, seleção e implementação de benefícios conforme deliberações do CG-PRINT/UFPR e da CAPES. A suspensão de calendários ou quaisquer atividades encontra-se na dependência da CAPES e/ou de outras instituições envolvidas, tais como embaixadas, instituições no exterior, companhias aéreas, etc.

Obs.:

- 1) A PRPPG está atuando conjuntamente ao FOPROP – Fórum Nacional de Pró-reitores de Pesquisa e Pós-graduação - no sentido de rever, junto à CAPES, os prazos de entrega dos relatórios Sucupira, a revisão dos TMT (Tempo Médio de Titulação) de Mestrados e de Doutorados, a distribuição de bolsas, a abertura dos cursos novos, etc.
- 2) Nos 14 dias de suspensão do calendário acadêmico a PRPPG estará trabalhando para a construção de estratégias e ações futuras para o caso de, em se agravando a pandemia, estender a interrupção de atividades acadêmicas na UFPR. Contribuições e sugestões de toda a comunidade serão muito bem vindas.

Curitiba, 17/Março/2020.



Francisco de Assis Mendonça.

Prof Dr Francisco Mendonça.  
UFPR/PRPPG – Pró-reitor